



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Objeto:	Aquisição de tabuas de forro para festas natalinas.
Natureza:	Serviços
Prazo:	07 (dias)
Data e local de Elaboração:	Piratini, 01 de Dezembro de 2025.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de 20 (vinte) m² de Forrinho de Pinus, destinadas à construção da Casa do Papai Noel, estrutura cenográfica integrante das atividades natalinas promovidas pelo Município, voltadas ao atendimento e à inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade.

A ação integra a programação de final de ano, que busca proporcionar momentos de convivência, lazer e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o bem-estar emocional e social das crianças e suas famílias, especialmente aquelas acompanhadas pela rede socioassistencial.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de 20 (vinte) m² de forrinho de pinus se faz necessária para garantir a adequada construção e acabamento da Casa do Papai Noel, que compõe a programação oficial das festividades de final de ano no município. A estrutura tem como finalidade proporcionar um espaço temático que favoreça o acolhimento e a interação familiar, com especial atenção às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos serviços e programas da rede socioassistencial, possibilitando seu acesso a atividades recreativas, culturais e de convivência comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Casa do Papai Noel representa um instrumento de promoção de inclusão social e fortalecimento de vínculos, estimulando o sentimento de pertencimento e a integração entre comunidade e gestão pública. A criação desse espaço simbólico e interativo contribui diretamente para o bem-estar emocional e social dos participantes, sobretudo daqueles que vivenciam contextos de fragilidade social.

A aquisição do referido material possibilitará a execução adequada da obra, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética à estrutura, assegurando um ambiente digno, organizado e acolhedor. Dessa forma, a contratação configura-se como solução efetiva e necessária para viabilizar a realização do projeto, reforçando o compromisso do Município com ações que promovem desenvolvimento humano, convivência comunitária e bem-estar coletivo.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir para cada data:

item	Especificação
20 (vinte) m ² de Forrinho	Pinus

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Efetuar o serviço, dentro de sete dias corridos, a contar da nota de empenho.

4.2. O prazo de vigência da contratação objeto deste TR é imediata após a autorização do setor responsável.

4.3. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

5.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, observando-se todos os princípios legais que regem a Administração Pública, bem como os critérios de economicidade, transparência e interesse público.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores a publicação de contratações anteriormente realizadas por entes públicos, consoante com as informações extraídas de contratações anteriores, ressalta-se que são meras pesquisas de valores, a fim de dar uma base, com serviços semelhantes a serem realizados.

ESTIMATIVA DE CUSTOS



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

Caixa de entrada (193) - social: x Cidade 360 - Piratini - RS Objetivo contratação brinqued... LicitCon Cidadão

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344580,19,10.&cs=11jxvSK0AHpbN-KPivVSSeum...

Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica 2 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	3	Barrote madeira eucalipto 4x12x300cm (Lote 01)	108,00	un	15,50	1.674,00
ITEM	4	Assoalho eucalipto (Lote 01)	182,40	m2	60,00	10.944,00
ITEM	5	Calbrinho pinus trat. 8x8x250cm (Lote 01)	130,00	un	20,80	2.704,00
ITEM	6	Forro pinus	240,00	m2	18,30	4.392,00
ITEM	7	Guia eucalipto 8x8x250cm (Lote 01)	260,00	un	15,60	4.056,00
ITEM	8	Espelho 12x540cm	20,00	un	38,50	770,00
ITEM	9	Espelho 14x540cm	20,00	un	40,00	800,00
ITEM	10	Cinta eucalipto 4x5x300	82,00	un	24,40	2.000,80
ITEM	11	Rodapé	254,00	m	9,00	2.286,00
ITEM	12	Meia cana horizontal	205,00	m	6,00	1.230,00
ITEM	13	Parede interna pinus	89,00	m2	40,80	3.631,20
ITEM	14	Parede externa eucalipto	380,00	m2	63,00	23.940,00
ITEM	15	Meia cana vertical	493,00	m	6,00	2.958,00
ITEM	16	Vista	94,00	un	6,00	564,00
ITEM	17	Janela 100x110cm	15,00	un	240,00	3.600,00

Úmido Agora

Pesquisar

10:57 25/11/2025

Caixa de entrada (193) - social: x Cidade 360 - Piratini - RS Objetivo contratação brinqued... LicitCon Cidadão

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381510,19,10.&cs=1bThL6tC_H4Jk1tKqmxHP-bBU...

Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 17 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	56	Parafuso telheiro, 5/16x110mm, completo	2.000,00	un	0,70	1.400,00
ITEM	57	Espelho de madeira de eucalipto	500,00	m	10,52	5.260,00
ITEM	58	Forro pinus	2.000,00	m	27,67	55.340,00
ITEM	59	Forro em madeira de pinos forro pinus em madeira de pinos, 8mm x 9,5cm x 2,30m	2.000,00	un	25,30	50.600,00
ITEM	60	Guia de eucalipto com 12x2,5 cm. Guia de eucalipto com 12cm x 2,5cm x 5,5m	2.600,00	un	30,27	78.702,00
ITEM	61	CAIBRO EUCALIPTO 10X05 CM	1.000,00	m	13,05	13.050,00
ITEM	62	CAIBRO EUCALIPTO 10X10	1.000,00	m	29,67	29.670,00
ITEM	63	Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 2x4 cm, em metros corridos para Brasil Fino.	2.000,00	m	11,92	23.840,00
ITEM	64	Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 6x4 cm, em metros corridos para Brasil Grosso	2.000,00	m	8,09	16.180,00
ITEM	65	Roda Forro de madeira pinos Roda forro de madeira pinos 3m de comprimento e 2cm x 2cm	500,00	un	23,81	11.905,00
ITEM	66	Roda Forro em PVC Comprimento de 3M	500,00	m	27,59	13.795,00
ITEM	67	Pranchas para pontes, em eucalipto vermelho	195,00	un	408,06	79.571,70
ITEM	68	Vigas para pontes, em eucalipto vermelho	75,00	un	1.012,83	75.962,25
ITEM	69	Tábua de madeira de eucalipto, 2,5cm de espessura e 3 metros de comprimento. Tábua de madeira de eucalipto, 2,5cm de espessura, 30cm de largura e 3 metros de comprimento	120,00	un	66,62	7.994,40

Úmido Agora

Pesquisar

10:58 25/11/2025



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua Bento Gonçalves, 147, Centro – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Telefone: (53) 99101-4478 - social@prefeiturapiratini.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

101 - 131 de 131

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

Item	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
Forrinho de pinus m²	R\$ 18,30 m²	R\$ 25,30 m²	R\$ 22,81 m²	R\$ 22,13 m²

Fica estabelecida, que cabe ao setor de compras ou licitações a responsabilidade de apurar e definir a aceitabilidade dos valores praticados com base na consulta de preço aqui apresentada, bem como realizar novas pesquisas dentro do correlato objeto da contratação, a fim de assegurar a verídica prática de valores.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

8.2 A presente contratação será fiscalizada pela servidora Joseane Oliveira Cardoso, Mat. 34142, do objeto deste TR.

9 . DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da seguinte forma:

Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

Rua Bento Gonçalves, 147, Centro – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Telefone: (53) 99101-4478 - social@prefeiturapiratini.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1.1. De forma integral, em até cinco dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- d) Lei Orgânica do Município.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

- a. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:
 - i. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;
 - ii. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;
 - iii. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;
 - iv. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;
 - v. O critério de escolha do fornecedor será o menor preço.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

b. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo. Será de responsabilidade da EMPRESA GANHADORA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando o MUNICÍPIO isento de qualquer obrigação em relação a eles.

A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

A EMPRESA GANHADORA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ITEM 3.

Do descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município.

Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 20% sobre o valor do contrato. Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação. A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Piratini, 01 de Dezembro de 2025.

Glaiton Avila da Silva
Secretário de Cidadania,
Assistência Social e Habitação



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

